

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

Exercício de 2018



Documento Assinado em 31/12/2018 por MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://brasil.assinatura.gov.br/assinatura/verificacao/56d21ee0-6688-4104-e-8340-11553a7e8ed3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.817.000,00	18.817.000,00	17.108.088,07	-1.708.911,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00	2.360.000,00	1.126.259,66	-1.233.740,34
Impostos	2.239.000,00	2.239.000,00	1.082.999,48	-1.156.000,52
Taxas	121.000,00	121.000,00	43.260,18	-77.739,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Contribuições Econômicas	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	166.000,00	166.000,00	3.164,98	-162.835,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	3.164,98	-156.835,02
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.245.000,00	16.245.000,00	15.978.663,43	-266.336,57
Transferências da União e de suas Entidades	13.659.000,00	13.659.000,00	12.768.157,52	-890.842,48
Transferências do Estado e de suas Entidades	2.586.000,00	2.586.000,00	3.210.505,91	624.505,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.507.000,00	2.507.000,00	466.535,99	-2.040.464,01
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	29.703,97	29.703,97
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	29.703,97	29.703,97
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.507.000,00	2.507.000,00	436.832,02	-2.070.167,98
Transferências da União e suas Entidades	1.799.000,00	1.799.000,00	0,00	-1.799.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	708.000,00	708.000,00	436.832,02	-271.167,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.324.000,00	21.324.000,00	17.574.624,06	-3.749.375,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	21.324.000,00	21.324.000,00	17.574.624,06	-3.749.375,94
DÉFICIT (IV)			0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	21.324.000,00	21.324.000,00	17.574.624,06	-3.749.375,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.905.500,00	8.261.446,29	7.346.331,85	7.346.331,85	6.147.749,42	915.114,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.945.500,00	3.671.463,00	3.532.026,73	3.532.026,73	3.119.887,55	139.436,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.958.000,00	4.588.483,29	3.814.305,12	3.814.305,12	3.027.861,87	774.178,17
DESPESAS DE CAPITAL	3.066.000,00	1.514.621,71	818.975,30	818.975,30	799.193,46	695.646,41
INVESTIMENTOS	2.686.000,00	809.621,71	123.993,47	123.993,47	104.211,63	685.226,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	705.000,00	694.981,83	694.981,83	694.981,83	10.018,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.152.500,00	9.957.068,00	8.165.307,15	8.165.307,15	6.946.942,88	1.791.760,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	10.152.500,00	9.957.068,00	8.165.307,15	8.165.307,15	6.946.942,88	1.791.760,85
SUPERÁVIT (IX)			9.409.316,91			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	10.152.500,00	9.957.068,00	17.574.624,06	8.165.307,15	6.946.942,88	1.791.760,85

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	210.730,54	330.171,51	316.354,37	310.735,83	209.714,12	205.550,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.584,71	24.584,71	24.584,71	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.730,54	305.586,80	291.769,66	286.151,12	209.714,12	205.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	773.135,11	85.057,30	209.647,53	209.647,53	115.187,24	533.540,44
INVESTIMENTOS	773.135,11	85.057,30	209.647,53	209.647,53	115.187,24	533.540,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	983.865,65	415.228,81	526.001,90	520.383,36	324.901,36	553.809,74

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	146.390,66	692.558,71	597.562,08	21.175,76	220.211,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	195.008,15	189.296,36	0,00	5.711,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.390,66	497.550,56	408.265,72	21.175,76	214.499,44
DESPESAS DE CAPITAL	138.916,40	1.537,61	137.367,41	0,00	3.086,60
INVESTIMENTOS	138.916,40	1.537,61	137.367,41	0,00	3.086,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	285.307,06	694.096,32	734.929,49	21.175,76	223.298,13

Documento gerado em 20/12/2018 às 14:00:00 horas. Documento válido para impressão em PDF. Documento gerado em 20/12/2018 às 14:00:00 horas. Documento válido para impressão em PDF.



NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Xexéu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual Nº 10.621 de 01 de outubro de 1991, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.289.929/0001-48, estando atualmente localizada na Avenida Mário Melo, 40, Centro de Xexéu, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o município de Xexéu conta com 14.093 habitantes. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.xexeu.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Prefeitura de Xexéu integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Xexéu e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.



As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei Nº 290/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;

Lei Nº 288/2017 de 22/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Lei Nº 291/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Xexéu para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração, Planejamento e Coordenação;
- Secretaria de Governo e Articulação Política;
- Secretaria de Orçamento Participativo;
- Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;
- Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Juventude;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Finanças e Tesouraria;
- Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Gestão Distrital.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Educação;

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.xexeu.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCPI, em todos os órgãos do município. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos



atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.



As Receitas Correntes corresponderam a 97,35%, da arrecadação total, somando R\$ 17.108.088,07. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou R\$ 1.126.259,66 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 15.978.663,43, sendo que ambas representam 97,33% da Receita total arrecadada. As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 436.832,02, representando 2,49% do total arrecadado. A Receita total arrecadada no exercício de 2018 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV ¹ 2018
RECEITA CORRETE	17.108.088,07	97,35%
Receita Tributária	1.126.259,66	6,41%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	3.164,98	0,02%
Transferências Correntes	15.978.663,43	90,92%
Outras Receitas Correntes	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	436.832,02	2,49%
Alienação de Bens Móveis	29.703,97	0,17%
Transferências de Capital	436.832,02	2,49%
TOTAL DAS RECEITAS	17.574.624,06	100,00%





3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

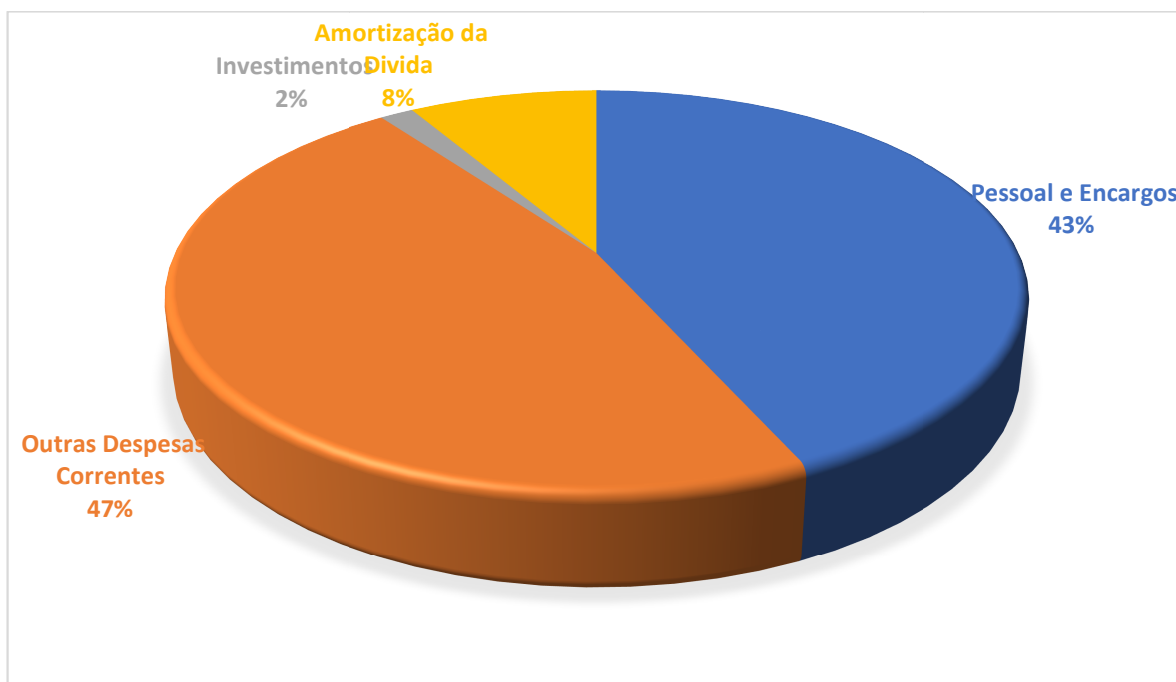
A dotação atualizada da Despesa em 2018 foi de R\$ 9.957.068,00 dos quais foram gastos R\$ 8.165.307,15, equivalente a 82,00% do total, restando um saldo de R\$ 1.791.760,85.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades dos órgãos, totalizaram R\$ 7.346.331,85, representando 89,97% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 43,26%, e Outras Despesas Correntes com 46,71% da Despesa total em 2018.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 818.875,30, representando 10,03% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2018:

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV ¹ 2018
DESPESA CORRENTE	7.346.331,85	89,97%
Pessoal e Encargos	3.532.026,73	43,26%
Outras Despesas Correntes	3.814.305,12	46,71%
DESPESA DE CAPITAL	818.975,30	10,03%
Investimentos	123.993,47	1,52%
Amortização da Dívida	694.981,83	8,51%
TOTAL DA DESPESA	8.165.307,15	100,00%



3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Município, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 3.749.375,94;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 17.574.624,06 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 21.324.000,00.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Município, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 1.791.760,85;



Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 9.957.068,00 e a Despesa Executada de R\$ 8.165.307,15.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 8.165.307,15 e despesas pagas no montante de R\$ 6.946.942,88 importa na inscrição pelo Município em 2018 de R\$ 1.218.364,27 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 8.165.307,15 e despesas liquidadas de R\$ 8.165.307,15, importou em uma inscrição pelo Município, em 2018 de R\$ 0,00 de RPNP.

c) *Restos a Pagar não Processados Liquidados*

Os Restos a Pagar não Processados Liquidados são aquelas inscritos no dia 31 de dezembro do exercício anterior, mas liquidados no exercício corrente com tratamento similar aos processados. Foram liquidados R\$ 526.001,90.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2018, o Município de Xexéu, apresentou um Resultado Superavitário, ou seja, quociente maior que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{17.574.624,06}{8.165.307,15} = 2,15$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.



Em 2018, o Município de Xexéu, exceto o RPPS, apresentou o seguinte Resultado de Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{17.108.088,07}{7.346.331,85} = 2,33$$

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

JOELMA CARLA RIBEIRO DE VASCONCELOS
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O4